



Serventia Registral de Serra Talhada

Rua Irnério Inácio de Oliveira, nº28, Bairro Nossa Senhora da Penha,
CEP: 56.903-450 - Fone: (87) 3831-3858 / 99966-9757

E-mail: rgiserratalhada@hotmail.com

Oficial - Diego Borba de Lemos e Silva

Serra Talhada

Pernambuco

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que atendendo ao requerimento do Sr.(a) CONSTANCIO NETO GESTAO DE NEGOCIOS E SERVICOS LTDA - EPP, CNPJ: 08.067.380/0001-93, conforme protocolo nº 22770, e assim, após ter procedido a competente busca nos Livros e Fichas de Registro de Imóveis deste Serviço Registral, deles verifiquei constar, que a matrícula nº **22215** - Data: 18/06/2014 do Livro "2" possui o seguinte teor: **IMÓVEL: Rua José Alberico de Souza Alves, nº 240.** DESCRIÇÃO: UMA CASA RESIDENCIAL DE Nº 240, situada nesta cidade na Rua José Alberico de Souza Alves, Bairro Tancredo Neves, medindo 5,00m (cinco metros) de largura de frente a fundos, por 15,00m (quinze metros) de comprimento de ambos os lados, perfazendo uma área definida de 75,00m² (setenta e cinco metros quadrados), composta de: garagem, sala única, um suíte, um quarto, um WC social, cozinha, paredes em alvenaria, piso cerâmica, coberta de telhas, e com área construída de 65,00m² (sessenta e cinco metros quadrados) cadastrado na Prefeitura Municipal sob o nº 1.010.0870.2024.0.000. **PROPRIETÁRIO: Antonio Nunes de Lima**, brasileiro, do lar, casado, portador do RG nº 07892558943-SSP/BA e do CPF nº 855.562.544-00, residente e domiciliado nesta cidade na Rua Joaquim Godoy, nº 418, casa, Bairro Nossa Senhora da Penha. Registro anterior sob a matrícula de nº **19.228**, ficha 01 do Livro 2 de Registro Geral, em 22/11/2012.

REGISTRO Nº -1 - 22.215 - aos 18/06/2014 - Por Contrato por Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública, de Venda e Compra de Imóvel Residencial Novo Mediante Financiamento Garantido por Alienação Fiduciária de Imóvel - Pessoa Física - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida e outras avenças, NR. 024.604.694, datado de 05/06/2014, emitido pelo Banco do Brasil S/A, CNPJ nº 00.000.000/0246-19, agência de Serra Talhada/PE, foi o imóvel acima descrito, pela quantia de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais) adquirido por **ANA MARIA DE ARAUJO**, brasileira, solteira, vendedora, portadora do CPF nº 088.520.434-46 e do RG nº 7651316-SDS/PE, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Joaquim Godoy, nº 418, casa, Bairro Centro; e transmitido por Antonio Nunes de Lima, portador do RG nº 07892558943-SSP/BA e do CPF nº 855.562.544-00, e seu cônjuge Maria Edileusa de Lima Nunes, portadora da CTPS nº 03332/00034, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de

bens, ela do lar, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Joaquim Godoy, n° 418, casa, Bairro Nossa Senhora da Penha. Emitida DOI n° 2014169468, em 18/06/2014. TSNR = R\$ 575,00 e FERC = R\$ 109,64.

REGISTRO N° R-2- 22.215 - aos 18/06/2014 - Pelo mesmo instrumento do Registro R-1 supra, foi o mesmo imóvel dado em alienação fiduciária em favor do mesmo Banco do Brasil/SA, pela mesma **ANA MARIA DE ARAUJO** já qualificada, para garantia do financiamento de R\$ 92.835,00 (noventa e dois mil oitocentos e trinta e cinco reais), deferido para aquisição do referido imóvel, com encargos e forma de pagamento descritos no mesmo contrato. TSNR = R\$ 575,00 e FERC = R\$ 109,64.

AVERBAÇÃO N° AV-3 - 22.215 - Aos 28/06/2018 - Por Cancelamento da Alienação fiduciária emitido pelo Banco do Brasil S/A, em data de 16/05/2018, fica **CANCELADO A ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** objeto do R-2 supra. (TSNR R\$ 13,27 e FERC R\$ 6,64).

REGISTRO N° R-4 - 22.215 - Aos 29/06/2018 - Por Consolidação da propriedade ao Banco do Brasil S/A - em data de 29/03/2018, tendo em vista a não purgação da mora, referente ao contrato de alienação fiduciária, objeto do registro n°. R-2 supra, nos termos do artigo 26, da lei n°. 9.514, de 20/11/1997, o imóvel acima descrito fica **CONSOLIDADO** em favor do **BANCO DO BRASIL S/A, CNPJ n°. 00.000.000/0001-91**, com sede em Brasília-DF, atribuído a essa consolidação o valor de R\$ 91.742,84 (noventa e um mil setecentos e quarenta e dois reais e oitenta e quatro centavos). TSNR R\$ 183,49 e FERC R\$ 119,63.

AVERBAÇÃO N° AV-5 - 22.215 - Aos 30/11/2018 - Por 1° Leilão de Imóveis (Alienação Fiduciária) - BB - GECOR (SP) lavrado aos 27/08/2018, às 14:30hs, na cidade de Recife, Estado de Pernambuco, nas dependências do escritório do Leiloeiro situado na Estrada das Ubaias, 20, salas 401/402, Casa Amarela, compareceu, Rui de Almeida Pereira, leiloeiro público oficial, matriculado na JUCEPE, sob o n° 331, devidamente autorizado pelo Banco do Brasil S/A, CNPJ n° 00.000.000/0001-91, com a finalidade de apregoar em Leilão, o imóvel acima descrito, venda em caráter " Ad-Corpus" e no estado em que se encontra. Ocupada. Lance mínimo do 1° Leilão R\$ 120.809,87 (cento e vinte mil, oitocentos e nove reais e oitenta e sete centavos) em atendimento ao Edital de venda publicado no dia 27/08/2018, no Jornal Folha de Pernambuco, com fundamento na Lei 9.514/97, artigos 22 e seguintes. Cumpre salientar que o lote supracitado acima não recebeu lances verbais ou on line, razão pela qual foi declarado ao final

como sem licitante. Sito também que depois de muito aprogoar, deu fé o leiloeiro público e foi encerrado o Leilão Público Extrajudicial para constar e produzir os devidos efeitos legais, que depois de lido e achado vai devidamente assinado. TSNR= R\$ 13,27 - FERC= R\$ 6,64.

AVERBAÇÃO N° AV-6 - 22.215 - "CANCELAMENTO DE RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE" - Apontado sob o n° 65.491, Livro 1-E em 18/06/2019 - Procedese esta averbação de acordo com requerimento datado de 01/07/2019, neste Serviço Registral, acompanhado da certidão de auto de segundo leilão negativo, datado de 28/08/2018, bem como de fotocópia comprobatória da publicação do edital de leilão, fica cancelada a restrição de disponibilidade mencionada no R-4. Os Emol. - R\$ 56,40; a T.S.N.R - R\$ 13,27; o FERM - R\$ 0,66; o FUNSEG - R\$ 1,33; o FERC - R\$ 6,64 e o ISS - R\$ 3,32; SICASE sob n° 0010510252. O referido é verdade, dou fé. Serra Talhada, 08 de julho de 2019.


CERTIFICO finalmente, que é tudo que contém na matrícula supramencionada. O referido é verdade, dou fé. **Consulta de indisponibilidade nesta data, conforme código HASH: 451e.5809.d355.5acf.0a50.9773.e726.52b7.ae2a.9e22.** Para efeito de lavratura de atos notariais, a presente certidão é válida por 30 (trinta) dias, conforme item IV, art. 1º, do Decreto n° 93.240, de 09.09.1986. Recolhida a Guia Sicase n° 0014063645. Emolumentos: 32,69 TSNR: 7,26 FERC: 3,63 FERM: 0,36 FUNSEG: 0,73 ISS: 1,82 TOTAL: 46,49. Selo Digital: 0074815.ANN03202101.00324 - 09/07/2021 11:28:52. Consulte autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital.

A presente certidão foi assinada eletronicamente, gozando de validade jurídica, nos termos da MP 2200-2/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-BRASIL).

Serra Talhada, 9 de Julho de 2021.

Kelma Carla do Nascimento F. Lima
Escrevente Autorizada

[CERTIDAO QRCODE]

Selo Digital de Fiscalização Tribunal de Justiça de Pernambuco	
Selo: 0074815ANN0320210100324 Data: 09/07/2021 11:28:52	
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital	